



RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a retificação III do Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica incluído ao item 1.1 nota explicativa nº 2, conforme se segue:

2) As remunerações fixadas no item 1.1, para os cargos de ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, FISCAL SANITÁRIO III (ENFERMEIRO), PROFESSOR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA, decorrem da Lei Complementar Municipal nº 152/2022, e serão acrescidas, para que se alcance o piso nacional fixado pela Lei nº 7.498/1986, com redação dada pela Lei nº 14.434/2022, em estrita observância ao que decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, dos valores repassados pela União, não sendo exigível a complementação por parte do Município de Nova Friburgo quando verificada a ausência de repasse.

O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes do item 1 deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO**